Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.° 4.488, DE 30 DE MAIO DE 2017.

Altera o Decreto n.° 4.474/2017, que Aprova o Regulamento Técnico dos Serviços de Inspeção Municipal no que tange a Identidade e Qualidade de Carne Resfriada de Suíno Moído Temperada.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1.° Fica alterado o item 4.2.2 – Características Físico-Químicas – do Anexo I do Decreto n.° 4.474, de 10 de maio de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"ANEXO I

REGULAMENTO TÉCNICO DE IDENTIDADE E QUALIDADE DE CARNE RESFRIADA DE SUÍNO MOÍDA TEMPERADA

.....

4.2.2. Características Físico-Químicas

.....

Proteína (mín.): 12%

....." *(NR)*

Art. 2.° Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 30 de Maio de 2017

Luiz Francisco Schmidt
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

Valdir Farina
Secretário Municipal de Administração